



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará, no 1º Quadrimestre de 2023.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 758/2022 de 30 de dezembro de 2022, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 de nº 755/2022 de 06 de julho de 2022, e no Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 730/2021 de 22 de novembro de 2021, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará -PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Janeiro/abril, o valor repassado foi de R\$ 1.267.333,32 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

## 2. GESTÃO DE PESSOAL

Diante do texto constitucional e dos termos da consulta, nos ateremos ao limite previsto no §1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal 1988, que trata do limite mensal de gasto com pessoal, na ordem de até 70% (setenta por cento) do duodécimo.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, é constituído por Vereadores(as), Servidores(as) contratados(as) e Servidores(as) comissionados(as), conforme abaixo:

13 Vereadores;  
07 Servidores Contratados;  
03 Servidores Comissionados;

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

### Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	45.513,73	88.819,83 – 658,02	133.675,54	0
Acumulado				

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 1º Quadrimestre de 2023.

### Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	1.267.333,32	328.640,00	94.311,83	88.819,83	511.771,66	40,38
Acumulado						



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

### 3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

### 4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 1º Quadrimestre de 2023, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, detém:

#### Saldo Contábil de bens Móveis

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Depreciado	Valor Atual
189	R\$ 60.452,14	R\$ - 21.627,02	R\$ 38.825,12
Acumulado			R\$ 38.825,12

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

### 5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens, integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, os materiais de higiene, limpeza e alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da Servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

#### 5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 002022/01 referente ao ano de 2022 e contratos 001/2023 e 002/2023 CMGP referente ao ano de 2023 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**Saldo Contábil**

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/01/2023 saldo utilizado referente ao ano de 2022	Valor Contábil
1º 002022/01	24.644,23	24.644,23	0
Acumulado			

**Saldo Contábil**

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2023	Valor Contábil
1º 001/2023 e 002/2023 CMGP	172.866,95	25.721,78	147.145,17
Acumulado			147.145,17

**5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 001/2022 referente ao ano de 2022 e contrato nº 001/2023 CMGP (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

**Saldo Contábil**

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/01/2023 saldo utilizado referente ao ano de 2022	Valor Contábil
1º 001/2022	33.915,23	33.915,23	0
Acumulado			0

**Saldo Contábil**

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2023	Valor Contábil
1º - 001/2023	994.080,00	372.615,96	621.464,04
Acumulado			621.464,04



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**6. GESTÃO DE COMPRAS**

**6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 ( dezessete mil e seiscentos reais ), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:

**Saldo Contábil**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

<b>Quadrimestre 1º</b>	<b>Sem Contrato</b>	<b>Valor de Compra</b>	<b>Valor Contábil</b>
descrição	Materiais de expedientes diversos	4.792,65	4.792,65
Acumulado			

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:**

<b>Quadrimestre 1º</b>	<b>Sem Contrato</b>	<b>Valor de Compra</b>	<b>Valor Contábil</b>
Descrição	Materiais diversos para reforma do imóvel	5.073,00	
	Tinta	38,00	
	Lâmpadas	55,00	
Acumulado		5.166,00	

**MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS:**

<b>Quadrimestre 1º</b>	<b>Sem Contrato</b>	<b>Valor de Compra</b>	<b>Valor Contábil</b>
Descrição	Gás de cozinha	984,00	
Acumulado			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**SERVIÇOS DIVERSOS:**

<b>Quadrimestre 1º</b>	<b>Sem Contrato</b>	<b>Valor de Compra</b>	<b>Valor Contábil</b>
Descrição	Materiais de construção hidráulicos	208,00	
	Reformas das mesas e armários	15.118,00	
	Peças, manutenção e reposição das centrais	5.860,00	
	Materiais elétricos	43,08	
	Manutenção de computador	2.748,61	
	Controle remoto central	60,00	
Acumulado		24.037,69	

## **6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

### **O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2021. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40, da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Os contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação no valor de R\$ 1.166.946,95 ( um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos ) foram consolidados em 30 de Abril de 2023.

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

## **7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco (BANPARA c/c: 393118 ) na importância de R\$ 33.820,79 ( trinta e três mil e oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos ) saldo em caixa no valor de R\$ 1.449,04 ( mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos ) , totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$ 35.269,83 ( trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos )

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, quadrimestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

## **8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
***CNPJ: 84.139.625/0001-29***

**9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA ao longo do 1º Quadrimestre de 2023 estão em conformidades com exigências legais.

Goianésia do Pará -PA, 09 de Maio de 2023.

**Aldinéia Soares da Costa**  
Controladora Interna  
Port. 005/2019 – CMGP